



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 0032/2025

Declara ponto facultativo nas datas que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia – TO, Estado do Tocantins, nos usos de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - É facultativo o ponto nos dias 19 e 20 de junho de 2025, respectivamente, quinta-feira e sexta-feira, em alusão ao feriado de Corpus Christi, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de junho de 2025


Ver. LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES
Presidente da Câmara Municipal